

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BUERAREMA - BA.

RESOLUÇÃO Nº 06 de 01 de dezembro de 2022.

Aprova o termo de aceite do cofinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia – IGD SUAS-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Buerarema, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembléia ordinária realizada em 01 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO, Resolução CIB nº 05 e 08/2022 e objetivando a formalização da responsabilidades e compromissos, enviamos para análise e adesão ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS da Bahia.

CONSIDERANDO, a apresentação do termo de Aceite ao cofinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projeto e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do sistema Único de Assistência Social da Bahia – IGDSUAS-BA ao município de Buerarema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade o Termo de Aceite ao cofinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projeto e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do sistema Único de Assistência Social da Bahia – IGDSUAS-BA

Prefeitura Municipal de Buerarema



ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BUERAREMA - BA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Buerarema BA, 01 de dezembro de 2022

Presidente do CMAS